

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome providências no sentido de divulgar massivamente, por meios de comunicação acessíveis, como: rádio, internet e panfletos a toda população, contendo os números de telefones de contato dos seguintes órgãos:
- Prefeitura Municipal;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar;
- PSF;
- Posto de Saúde;
- demais secretarias e departamentos públicos.

Esta Indicação se justifica uma vez que há insatisfação da população com a forma de contactar tais serviços.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 16 de março de 2026.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSB